



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°326/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

EXONERA SERVIDORES

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR A PEDIDO** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor	Cargo	Portaria de contratação	A partir de
TALITA APARECIDQA BARETTI	AUXILIAR EDUCACIONAL-40 HORAS	PORTARIA N° 086/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023	03/10/2023
DEBORA OSMARIN	PROFESSOR I -40 HORAS	PORTARIA N° 307/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.	02/10/2023

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS,03 DE OUTUBRO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças